

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 11 de 03 de 2021

George dos Santos Cruz  
1º Secretário



ENTRADA

Em 10 de 03 de 2021

Responsável

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**INDICAÇÃO Nº. 06 /2021**

Rosário do Catete/SE, 05 de março de 2021.

**À Excelentíssima Senhora**  
**Amélia Correia de Resende Neta Passos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete**

**Ementa/Assunto:** indica-se o reajuste do valor pago por intermédio do auxílio "bolsa-estágio" para estagiários contratados pela Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, equiparando-o ao salário mínimo vigente no País.

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**RAFAEL DANTAS DE SOUZA**, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **solicita** a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize, através de projeto de lei, a alteração do art. 11, da Lei Municipal n.º 602, de 01 de julho de 2010, a fim de reajustar o valor do auxílio "bolsa-estágio" aos estagiários, no âmbito da administração do Município de Rosário do Catete, equiparando-o ao salário mínimo vigente no País.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete mantém duas modalidades de contratos para estudantes. A primeira delas, para estudantes com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com bolsa de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais). A segunda, para estudantes com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com bolsa de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais).

O último reajuste se deu com o advento da Lei n.º 699, de 05 de janeiro de 2015, que alterou o artigo 11, da Lei Municipal n.º 602, de 01 de julho de 2010. Em outras palavras, os referidos valores estão sem qualquer reajuste desde janeiro de 2015.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Sem mais para o momento, na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos, à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Rosário do Catete.

Cordialmente,

**Rafael Dantas de Souza**  
**VEREADOR**